



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 1565 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-150 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br
13º andar

OFÍCIO - 4637906 - GP-SECPRES

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

Expediente SEI nº 8.2022.0139/000529-1

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, a Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, envidando esforços no sentido de seguir implementando todos os benefícios a que fazem jus seus servidores e em clara demonstração da recorrente valorização da categoria dos Oficiais de Justiça Estaduais e Comissários de Vigilância, os quais prestam qualificado e valoroso serviço à sociedade gaúcha, comunica que os valores retroativos referentes ao reajuste do auxílio-condução (Ato nº 058/2022-P) serão pagos na folha do mês de novembro.

Por fim, envio cumprimentos de apreço e elevada consideração.

DESEMBARGADORA IRIS HELENA MEDEIROS NOGUEIRA,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Ao Senhor

SIRLAN DA ROSA CRUZ

Presidente da Associação dos Oficiais de Justiça do Rio Grande do Sul – ABOJERIS

Porto Alegre - RS



Documento assinado eletronicamente por **Iris Helena Medeiros Nogueira, Presidente**, em 18/11/2022, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4637906** e o código CRC **1DCE32A4**.